



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.º 290/2022

Edital de notificação de contratação temporária
conforme Classificação Concurso Público
Municipal, Edital 01/2018.

TAINARA DA ROCHA MUNIZ, Secretária da Administração e Finanças em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica o candidato abaixo relacionado para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.270, de 12 de julho de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Psicólogo Carga horária 40h/s	Wilian Gomes da Silva	24.º

Em virtude da necessidade desta contratação em prazo determinado, serão notificados candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018) e, independente do interesse na contratação, os mesmos permanecerão na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.

Fica determinado o prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de agosto de 2022.

TAINARA DA ROCHA
MUNIZ:02872623086

Assinado de forma digital por
TAINARA DA ROCHA
MUNIZ:02872623086
Dados: 2022.08.09 11:54:14 -03'00'

Tainarta da Rocha Muniz,
Secretária da Administração e Finanças
Em exercício.

Registre-se e publique-se

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIEDES DE OLIVEIRA, em 5 de agosto de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

JÂNIO FERNANDO BONES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:23CF5B6B

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
LEI Nº 4.531, DE 5 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza o Município de Santo Ângelo-RS a receber em doação área de terras destinada a abertura e prolongamento da Rua Antônio Pereira da Silva e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO-RS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Município de Santo Ângelo-RS autorizado a receber em doação para fins de prolongamento de via pública e regularização junto ao Registro de Imóveis, conforme descrição em anexo, a seguinte área:

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES DA ÁREA DOADA:

Partindo do ponto junto à Travessa Angico medindo dezesseis metros (16,00m) de frente a Noroeste, seguindo no sentido horário em ângulo de 90º a Norte por noventa e um metros (91,00m) em curva com ângulo de 153º e cento e vinte metros (120,00m) lineares que confrontam com fração de terras da matrícula nº 47.504, com dezesseis metros (16,00m) de fundos a Sudeste confrontando com a Rua Antônio Pereira da Silva, seguindo a Sudeste com Ângulo de 90º medindo cento e vinte metros (120,00m) lineares e noventa e oito metros (98,00m) em curva com ângulo de 153º confrontando, com a fração de terras da matrícula nº 47.504, fechando o perímetro e totalizando uma área de três mil, quatrocentos e trinta e quatro metros quadrados (3.434,00m²).

Art. 2º A área recebida em doação é destinada como bem de uso comum do povo para abertura do prolongamento da Rua Antônio Pereira da Silva.

Art. 3º Todas as despesas de regularização, cartoriais, inclusive registro, bem como as inerentes à infraestrutura serão custeadas pelo donatário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA, em 5 de agosto de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

JÂNIO FERNANDO BONES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:7CE1E43B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: Primeiro Aditivo ao Contrato de Locação nº. 132/2021.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 052/2021.

CONTRATADA: IMOBILIÁRIA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA LTDA, CNPJ: 10.672.865/0001-58.

OBJETO: Locação de imóvel para Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se a cláusula quarta do contrato original, concedendo a prorrogação do mesmo pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 06 de agosto de 2022, conforme solicitação pelo memorando nº. 931/22 – SEMSA de 22 de julho de 2022 e termo de pedido de compra nº. 2022/2024 de 22 de julho de 2022 encaminhado pelo memorando nº. 1.326/2022 - DEC, de 28 de julho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - Altera-se a cláusula terceira do contrato original, sendo aditivado o valor total de **R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)** referente prorrogação da locação por mais 12 meses, a contar de 06/08/2022, sendo o valor mensal de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**, atualizado pelo índice IPCA-IBGE, conforme memória de cálculo realizada pelo Diretor Financeiro Sr. Rudinei Ubirajara do Santos, encaminhada pelo memorando nº. 978/2022- DEF de 22 de julho de 2022 e termo de pedido de compra nº. 2022/2024 de 22 de julho de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - Altera-se a cláusula quinta do contrato original para incluir a seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO: 2022/1231 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

PROGRAMA DE TRABALHO: 07.01.10.302.0002.2100 - Manutenção e Fortalecimento. Saúde Mental - do CAPS/AMEN - União etc 10.079

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 4501 – CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambul e hosp

RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.10.00.00.00 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

DOTAÇÃO: 2023 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

As partes ratificam as demais cláusulas constantes no contrato originário, com as alterações efetuadas pelos aditivos posteriores firmados.

Publicado por
Luiza da Silva Varga
Código Identificador:B01DAE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 290/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

TAINARA DA ROCHA MUNIZ, Secretária da Administração e Finanças em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº. 190/2013, notifica o candidato abaixo relacionado para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal de Educação (SEMED), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de nº. 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria nº. 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal nº. 9.270, de 12 de julho de 2022.

Em virtude da necessidade desta contratação em prazo determinado, serão notificados candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018) e, independente do interesse na contratação, os mesmos permanecerão na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.

Fica determinado o prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de agosto de 2022.

TAINARTA DA ROCHA MUNIZ,
Secretária da Administração e Finanças
Em Exercício.

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:21853E2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 060/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico N.º 001/2022.

CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - CNPJ sob o n.º 25.165.749/0001-10.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação e operação de sistema informatizado de administração e gerenciamento de despesas da frota de veículos leves e pesados existentes e outros que por ventura forem adquiridos por esta Prefeitura, durante a vigência do contrato, na modalidade de cartão eletrônico ou magnético, ou com sistema de gerenciamento similar que dispense o uso de cartões, em ampla rede ativa de serviços especializada e credenciada (auto postos, oficinas mecânicas e centros automotivos) localizados em Santo Antônio da Patrulha, e demais municípios do Litoral Norte, Região Metropolitana e Vale do Paranhana do RS.

TAXA ADMINISTRATIVA: -21,75% (negativa de vinte e um vírgula setenta e cinco por cento).

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 28 de março de 2022, podendo ser prorrogado.

ALTERAÇÃO: Altera – se o item 6.1, da cláusula sexta, do contrato original para inclusão da seguinte redação : “ Junto com a nota fiscal/fatura deverá a CONTRATADA comprovar documentalente a regularidade fiscal por meio da última CND da RF, Contribuições Sociais e Certidão de Regularidade juntos ao FGTS “.

Justifica – se a inclusão da redação disposta na cláusula anterior deste aditivo, tendo em vista solicitação contida no Relatório n.º 026/2022 – UCCI, encaminhado pelo memorando n.º 549/2022 – SEMAF de 11 de julho de 2022 e memorando n.º 1820/2022 – PGM de 12 de junho de 2022.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:190AC32D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º. 005/2022

O Município de Santo Antônio da Patrulha-RS comunica aos interessados que está procedendo ao Chamamento Público n.º. 005/2022 destinado ao credenciamento de Clínicas para prestação de serviços de exames de Tomografias computadorizadas, Ecografias,

Secretaria Municipal da Saúde deste município, cadastrados no sistema GERCON. Os documentos e condições para credenciamento estão previstos no respectivo Edital disponível no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br. Maiores informações pelo telefone (051) 3662-8572, Dep. De Compras, das 8h às 12h e das 13h às 17h. Nada mais a constar. –

Santo Antônio da Patrulha/RS, 08 de agosto de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal.

Publicado por
Ianara Teixeira de Oliveira:
Código Identificador:50D7298

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL 08/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação do Processo Seletivo Municipal, Edital 07/2021.

TAINARA DA ROCHA MUNIZ, Secretária da Administração e Finanças em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 06 (seis) meses podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal de Educação (SEMED), conforme classificação final do Processo Seletivo Municipal, Edital 07/2021, homologado pela Portaria de n. 3.639/2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.307, 03 de agosto de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área 1 - Educação Infantil - carga horária de 32h/s	Andressa da Silva Hilário	8.º

Fica determinado o prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, para se manifestar sobre o interesse na contratação podendo a manifestação ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a documentação e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para inspeção de saúde para contratação poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662 8405, por e-mail ou pelo WhatsApp. Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de agosto de 2022.

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,
Secretária da Administração e Finanças em exercício.

Registre-se e publique-se

Publicado por
Graciela Silva da Silveira:
Código Identificador:3666477:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL 07/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação do Processo Seletivo Municipal, Edital 07/2021.

TAINARA DA ROCHA MUNIZ, Secretária da Administração e Finanças em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação